

Estado da Bahia.

Câmara Municipal de Ilhéus.

Gabinete do Vereador Maurício Galvão

EMENDA N.º _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025

Ementa: Aditivo ao Anexo I, do Projeto de Lei nº 038/2025, que trata do Plano Plurianual 2026-2029, referente ao eixo estruturante INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL; Área Temática: MEIO AMBIENTE; Programa: CIDADE SUSTENTÁVEL; Unidade responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

A **Câmara de Vereadores do Municipio de Ilhéus**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou a seguinte Emenda ao Projeto de Lei n.º 038/2025:

Art. 1° - Fica Aditivada a seguinte ação que trata a Ementa:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Criação e conservação de Unidades de Conservação.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO: Desenvolver e executar estudos para o reconhecimento da biodiversidade local, que inclui remanescentes de Mata Atlântica, manguezais e restingas, habitats cruciais para a fauna e flora do Município, indicando zonas para criação e conservação de novas unidades de conservação.

PRODUTO: Política Elaborada e Implementada

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

QUANTIDADE: 100%

LOCALIZAÇÃO: Município

Art. 2º - Esta Emenda passa a vigorar após a sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Junicipa Inéus, em __ de _____ de 2025.

MAURÍOÓ BATISTA GALVÃO

Vereador - PSB

JUSTIFICATIVA DA EMENDA ADITIVA _____/2025 AO PL 038/2025

Apresentamos esta justificativa para a emenda ao Projeto de Lei que institui o Plano Plurianual (PPA) de Ilhéus, com o intuito de incluir uma ação orçamentária crucial para o futuro ambiental e socioeconômico de nosso município. A proposta é incluir a ação de Criação de Novas Unidades de Conservação, que prevê o desenvolvimento e a execução de estudos detalhados para o reconhecimento da nossa biodiversidade e a indicação de áreas para a proteção.

Ilhéus, um município de rica história e beleza natural, detém um patrimônio ambiental inestimável. Possuímos remanescentes de **Mata Atlântica**, ecossistemas de **manguezais** e áreas de **restinga**, que são habitats cruciais para a fauna e flora local e global. No entanto, a pressão urbana e as atividades econômicas desordenadas ameaçam constantemente a integridade desses ecossistemas. Sem um planejamento e uma ação de proteção efetiva, corremos o risco de perder essa riqueza de forma irreversível.

A inclusão desta ação no PPA é um passo fundamental para:

- Proteger nossa Biodiversidade: A identificação e a criação de novas Unidades de Conservação (UCs) asseguram a proteção legal dessas áreas, garantindo a preservação de espécies nativas, de mananciais de água e da nossa paisagem natural.
- Mitigar os Impactos das Mudanças Climáticas: Áreas de floresta, manguezais e restingas são essenciais na absorção de dióxido de carbono e na regulação do clima local, ajudando a mitigar os efeitos das mudanças climáticas.
- Promover o Desenvolvimento Sustentável: A criação de UCs não se opõe ao desenvolvimento, mas o direciona para a sustentabilidade. Elas abrem portas para o ecoturismo, a pesquisa científica e a educação ambiental, gerando novas oportunidades de renda e emprego para as comunidades locais.
- Garantir o Futuro das Próximas Gerações: Ao proteger nosso patrimônio natural, estamos garantindo que as futuras gerações de ilheenses também possam desfrutar e se beneficiar da riqueza de nosso ecossistema.

A ação proposta, que foca na realização de estudos técnicos, é o primeiro e mais importante passo para que a criação dessas UCs seja feita de forma estratégica e bem fundamentada, contando com o diálogo com a sociedade civil, especialistas e as comunidades locais.

Portanto, solicitamos o apoio de Vossa Excelência para a aprovação desta emenda. Ela representa um investimento inteligente e necessário para consolidar Ilhéus como um município comprometido com a sustentabilidade e a qualidade de vida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Ilhéus, em __ de _____ de 2025

MAURICO BATISTA GALVÃO

Vereador – PSB